

TC 032.090/2011-0

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Itatuba - PB

Responsável: Renato Lacerda Martins
(023.382.384-00) e Prefeitura Municipal de
Itatuba – PB (CNPJ 08.865.628/0001-61)

Interessados: Fundo Nacional de Saúde-MS

Procurador (es): Não há

Advogado (s): Não há

DESPACHO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 011.742/2015-1, TC 011.743/2015-8 e TC 011.744/2015-4), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;
2. Considerando que o nome do responsável já foi incluído no CADIN, segundo informação de peça 14, referente ao TC 011.743/2015-8;
3. Considerando que ainda não foram feitas, nos seguintes processos, as devidas comunicações para inclusão dos responsáveis no CADIN, referente aos TC 011.742/2015-1 e TC 011.744/2015-4.
4. Considerando a subdelegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 02/2015, de 06/2/2015, publicada no BTCU nº 05, de 06/02/2015.
5. Promova-se a **comunicação** em tela.
6. Em seguida, encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 169, inciso II, do RI/TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 27 de outubro de 2015.

[Assinado Eletronicamente]

WILLIAM AGUIAR DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração